Portaria 25/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 53 e 54 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Criar Comissão para avaliação de desempenho de servidores que farão jus a promoção.

Comissão para avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auxiliar de serviços, Jornalista e Zelador.

Membros:

Silvério Dias Maciel – Chefe da Divisão contábil e Financeira (Presidente)
Edna Lúcia Pinto Abreu – Assessora Administrativa
Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 02 de Julho de 2015.

Vereador Samuel Bazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá